



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 18/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia nove de setembro de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta  
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas  
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel  
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim  
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria  
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes  
10 Cardoso Ferreira, Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão  
11 Socioeducativa, Cultural e Desportiva, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe  
12 da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, comigo  
13 Ana Isabel Vieira Pires, Assistente Técnica.

14 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
15 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

16 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
17 17/2016, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções do Senhor  
18 Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva, por não  
19 terem estado presentes na respetiva reunião.

## 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 3. INFORMAÇÕES

#### 3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

23 - - - - **3.1.1) VENDA DA ADEGA COOPERATIVA DE S.PAIO:-** Congratulou-se  
24 pela conclusão, de forma bastante positiva, das negociações entre a Adeg  
25 Cooperativa de S.Paio e a Família Seabra no sentido da aquisição do património  
26 da Adeg  
27 da Adeg por parte desta família, que tem um projeto para dinamizar aquela  
28 infraestrutura e dessa forma dinamizar e contribuir de forma significativa para a  
29 economia do concelho e, em particular, para a economia da própria freguesia de  
30 S.Paio, a qual de uma forma mais direta será beneficiada por este investimento.

31 Trata-se de um investimento que agora terá uma 1.ª fase com a celebração deste  
contrato-promessa e que se seguirá com a realização de investimentos que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 empresa já está a levar a efeito e que pretende ter uma dimensão muito maior de  
33 modo a que aquela infraestrutura possa ser um elemento de referência no setor  
34 vinícola no concelho de Gouveia e em toda a região do Dão da qual faz parte.

35 - - - - **3.1.2) BIBLIOTECA MUNICIPAL VERGÍLIO FERREIRA:-** Informou que no  
36 dia seguinte se iria comemorar o 21.º Aniversário da Biblioteca Municipal Vergílio  
37 Ferreira, uma infraestrutura fundamental para a cultura no concelho de Gouveia,  
38 que contará com um programa comemorativo, integrado no Programa das  
39 Comemorações do Centenário do Nascimento do escritor Vergílio Ferreira.

40 Informou que a Câmara Municipal do Porto quis associar-se a estas  
41 comemorações, quer na inauguração da Feira do Livro, quer com a realização de  
42 uma exposição a que a Câmara de Gouveia se associou de forma decidida.  
43 Encontra-se patente até ao dia 13 de Novembro, podendo ser visitada. É mais um  
44 momento importante destas comemorações e que pretende chamar a atenção de  
45 todos para a importância na cultura portuguesa deste vulto Vergílio Ferreira.

46 - - - - **3.1.3) CAMINHO DE SANTA EUFÊMIA:-** Deu conhecimento que no  
47 próximo domingo, pelas 15 horas e 30 minutos, vai realizar-se o ato de  
48 inauguração do “Caminho de Santa Eufêmia”, na freguesia de Melo. Uma obra  
49 que tinha sido assumida pela Junta de Freguesia e Câmara Municipal e que neste  
50 momento se encontra concluída.

51 - - - - **3.1.4) ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO MÊS DE**  
52 **SETEMBRO:-** Solicitou ao Executivo que a reunião pública do mês de setembro  
53 fosse adiada para o dia 23, às 15 horas e 30 minutos, tendo merecido a  
54 concordância de todos, pelo que devem ser afixados editais públicos a anunciar a  
55 alteração da data da reunião.

### 3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA

56  
57 - - - - **3.2.1) VEREADORES DA OPOSIÇÃO:-** Aquando a visita a Gouveia do  
58 Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. José Luís  
59 Carneiro, numa conversa particular, ele sublinhou as boas relações que devem  
60 existir entre os elementos que compõem o órgão executivo, entre quem está no  
61 poder e quem está na oposição e utilizou a expressão de que quando foi autarca  
62 tratou sempre a oposição como um “brinquinho” e sempre se deram bem e foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 muito bom para a terra dele. Tomou essas palavras em devida nota e o Senhor  
64 Presidente da Câmara que também estava presente nesse momento, ressaltou a  
65 importância desse entendimento. Não querendo ser tratado com um “brinquinho”,  
66 no entanto, é de opinião de que os Vereadores do Partido Socialista deveriam ser  
67 tratados com a dignidade que o cargo impõe.

68 Salvo uma exceção em que os Vereadores do PS fizeram parte do Júri de um  
69 concurso, nunca mais, desde que o PSD, neste caso, a coligação PPD/PSD-  
70 CDS/PP, tomou posse nesta Câmara, foram solicitados para darem opiniões para  
71 orçamentos ou para investimentos no Concelho. Continua a afirmar que estão  
72 naquele órgão apenas para dizer se concordam ou não com as propostas  
73 apresentadas pela maioria e é de opinião que não deve ser assim, pois se se  
74 colocarem no lado assertivo e positivo que indicou o Senhor Secretário de Estado,  
75 certamente que Gouveia só ficará a ganhar.

76 Não quer com isto transmitir que é mal tratado enquanto Vereador da oposição,  
77 porém considera que deveriam ser chamados a participar ativamente nas  
78 decisões, pois é para isso que estão nas reuniões de Câmara e isso deveria ser  
79 considerado pela maioria.

80 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, de facto aquando a visita do  
81 Senhor Secretário de Estado, no final da cerimónia, se falou nesta articulação e  
82 relacionamento entre a maioria e a oposição, pelo que transmitiu aos Senhores  
83 Vereadores que a postura deste executivo é de querer dialogar com a oposição e  
84 tentar encontrar pontos de contacto e ter o contributo da oposição em relação a  
85 documentos fundamentais. Se ainda não o fizeram foi por manifesta  
86 impossibilidade de tempo. Contudo, há certas matérias, como é o caso do Plano  
87 Estratégico para o Concelho de Gouveia, cujo esboço já foi remetido, espera que  
88 dentro em breve possam ter a oportunidade de o debater e recolher a opinião dos  
89 Senhores Vereadores em relação ao referido documento. Trata-se de uma  
90 proposta de trabalho em relação à qual querem articular com os Vereadores do  
91 Partido Socialista, bem como em relação a outras matérias relevantes para o  
92 concelho de Gouveia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida manifestando o seu  
94 contentamento pelo facto do Senhor Presidente concordar com aquilo que afirmou  
95 o Senhor Secretário de Estado, pelo menos, vão tentar no futuro.

96 - - - **3.2.2) PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA OS INCÊNDIOS:-** Lembrou que  
97 o Governo, apesar de ser uma verba diminuta, lançou a sugestão para os  
98 Municípios apresentarem os Planos de Prevenção Contra os Incêndios.

99 É hábito lamentarem-se sempre depois dos factos acontecerem, depois da área  
100 estar ardida, lamentarem os problemas causados aos proprietários, bem com a  
101 destruição da floresta do concelho. Por isso, era muito importante elaborar um  
102 Plano que fosse discutido e se chamasse este grave problema aos cidadãos e às  
103 Juntas de Freguesia. Pensa que as Juntas de Freguesia podem ser um magnífico  
104 apoio, não só na prevenção mas também no combate. Muitas vezes sabem que o  
105 combate, pela sua extemporaneidade, é que causa grandes incêndios e as  
106 pessoas que vivem no local se estiverem bem preparadas são mais céleres a  
107 atuar e pode ser que se evitem estes males que têm acontecido.

108 Sugere, portanto, a elaboração de um Plano de Prevenção que envolva as  
109 freguesias, as coletividades e as várias forças existentes, pois pensa que é  
110 importante para o nosso concelho.

111 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que existe uma Comissão  
112 Municipal de Proteção da Floresta onde se encontram reunidas as diferentes  
113 forças e instituições do concelho que indiretamente se relacionam com esta  
114 matéria, desde as juntas de freguesias, forças policiais, associações de  
115 bombeiros voluntários do concelho, Serviços do Estado, como os Serviços  
116 Florestais e o Parque Natural da Serra da Estrela, a Câmara Municipal e a URZE  
117 enquanto entidade que trabalha esta área relevante no concelho.

118 Esta Comissão tem desenvolvido os seus trabalhos e antes de se iniciar qualquer  
119 época é apresentado o Plano Municipal, porque todos os anos há evoluções, uns  
120 anos mais significativas do que outros, mas há sempre desenvolvimentos, ou até  
121 por sugestão ou informação que é colhida do ano anterior em relação a algumas  
122 situações que se torna necessário retificar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 Como sabem, no concelho ocorreram uma série de incêndios, em que o mais  
124 significativo e em maior dimensão foi o que aconteceu nas freguesias de Vila  
125 Nova de Tazem, Lagarinhos, Rio Torto e Cativeiros e o outro em Ribamondego,  
126 S.Paio e Nespereira, embora tenham ocorrido outros de menor dimensão em Vila  
127 Cortês da Serra e Arcozelo da Serra. Entretanto, a Secretaria de Estado das  
128 Florestas abriu um Programa de Apoio destinado aos agricultores que sofreram  
129 danos e prejuízos e que tenham algumas dificuldades na recuperação das  
130 pastagens. Recebeu indicação da parte das Juntas de Freguesia de Arcozelo da  
131 Serra e Vila Cortês da Serra de que no Edital do referido Programa estas duas  
132 Freguesias não foram contempladas, tendo conhecimento que situação  
133 semelhante está a ocorrer em outros concelhos limítrofes.

134 Assim, irá solicitar com urgência, quer ao Senhor Ministro da Agricultura, quer ao  
135 Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, uma reunião para que  
136 esta lacuna, que se desconhece a razão da sua existência, possa ser colmatada,  
137 pois não faz sentido este tipo de procedimento. Num mesmo concelho, não se  
138 compreende que umas freguesias estejam abrangidas pelo Plano de Apoio e as  
139 outras não, quando também tiveram prejuízos decorrentes de incêndios.

140 Deste modo, associam-se às reclamações e reivindicações que algumas dessas  
141 freguesias apresentaram, pelo que irá diretamente expressar esse facto e se for  
142 possível até acompanhado pelos autarcas das freguesias que foram preteridas  
143 neste Despacho do Governo.

144 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida deduzindo da resposta do Senhor  
145 Presidente que tem vontade para fazer alguma coisa.

146 - - - - **3.2.3) CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO:-** Lembrou a necessidade da  
147 elaboração da Carta Desportiva do Concelho, que considera um documento  
148 importante, pois é relevante terem conhecimento da importância dos  
149 equipamentos, para que servem, que serviços é que prestam, quem são os  
150 utilizadores, pelo que era bom que a Câmara tomasse essa iniciativa de  
151 desenvolver esse documento.

152 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que existe uma versão  
153 preliminar da Carta Desportiva do Concelho. Foi elaborada pela mesma empresa



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 que executou a Carta Educativa. Entretanto, na altura, o Governo veio lançar a  
155 proposta de desenvolvimento da Carta Educativa Nacional, que teria apenas as  
156 diversas Cartas Educativas Concelhias. Vieram os técnicos que fizeram o  
157 levantamento e ficaram na expectativa de ver o resultado final, mas a verdade é  
158 que até hoje não houve qualquer desenvolvimento desse processo.

159 Usou da palavra o Senhor Presidente aproveitando para informar que no âmbito  
160 do Pacto da CIM existe um item que tem que ver com o “Programa para o  
161 Combate ao Insucesso Escolar”. À Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da  
162 Estrela foi atribuído um valor de 7 milhões de euros. Acontece que o Governo,  
163 entretanto, entendeu que iria ele próprio lançar um “Plano de Combate ao  
164 Insucesso Escolar” a nível nacional. Começam a surgir algumas notícias, que  
165 ainda não estão confirmadas oficialmente, que o Governo estaria a pensar em  
166 retirar estas verbas às Comunidades Intermunicipais para as utilizar diretamente  
167 no Plano que quer levar a efeito.

168 É um assunto que já foi colocado pela ANMP ao Governo, sendo que na próxima  
169 segunda-feira vai realizar-se uma reunião em Aveiro que tem por objetivo abordar  
170 o tema do Quadro Comunitário nas suas diferentes vertentes e também aqui  
171 estão a aguardar com alguma expectativa aquilo que o Governo tem para dizer, já  
172 que o Senhor Secretário de Estado da Educação, numa reunião na CCDR Centro,  
173 lançou esta hipótese, o que motivou a pronta reação dos Municípios.

174 Informou, ainda que, destes 7 milhões de euros que a CIM Beiras e Serra da  
175 Estrela tem previsto para este Plano, o concelho de Gouveia tem calculado mais  
176 de um milhão de euros. Isto significa que podemos estar à beira de ver esta verba  
177 ser retirada ao Município de Gouveia. Se isto acontecer significa que não vale a  
178 pena andar a fazer Pactos, realizar reuniões para estudar estratégias quando  
179 depois as ordens são alteradas. Só queria chamar a atenção e informar o  
180 Executivo de que existe esta intenção do Governo neste sentido. Considera que  
181 se trata de uma quebra de confiança que existe e que tem que haver entre o  
182 Governo Central e o Poder Local.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

183 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida manifestando o seu  
184 contentamento pelo facto de já existir pelo menos um esboço em relação à Carta  
185 Desportiva.

186 - - - **3.2.4) ADEGA COOPERATIVA DE S.PAIO:-** Comunicou que não lhe foi  
187 possível estar presente no ato solene da assinatura do contrato-promessa de  
188 compra e venda, celebrado entre a Adega Cooperativa de S.Paio e o Senhor  
189 Albano Seabra. Considera que há coisas que se fazem e até chegam a pensar  
190 que vão ter ganhos políticos com nisso, mas muitas vezes é ao contrário.

191 Gostava de saber qual é o papel ou a participação da Autarquia neste ato e a  
192 razão de se realizar na Câmara e não, por exemplo, na Junta de Freguesia de  
193 S.Paio. Pelo que sabe, no referido contrato promessa não consta identificada a  
194 Câmara Municipal de Gouveia, mas apenas o promitente-comprador, o Senhor  
195 Albano Seabra e o promitente-vendedor a Direção da Adega Cooperativa de  
196 S.Paio. São apenas estes os intervenientes envolvidos no processo de aquisição.  
197 Perguntou se ao ser celebrado na Câmara Municipal de Gouveia foi no sentido de  
198 dar mais dignidade ao ato, para lhe dar algum relevo ou para ser publicado no  
199 Jornal Notícias de Gouveia? – Questionou.

200 Pensa que há muitas maneiras de se fazer, não tendo lógica administrativa um  
201 caso destes e deve haver algum cuidado no futuro, pois qualquer dia vão estar a  
202 banalizar os atos e intervenções que a Câmara deve ter.

203 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se tratou de um processo  
204 muito complicado e que se desenrolou ao longo de muitos meses. Havia já um  
205 relacionamento entre a Adega de S.Paio e o Sr. Albano Seabra, que já estava a  
206 utilizar as instalações, mediante um acordo que existia entre as duas entidades. A  
207 uma certa altura houve a possibilidade de se abordar o tema da aquisição  
208 definitiva do edifício pela Família Seabra.

209 Entretanto foi contactado por ambas as partes, dado que estavam a existir  
210 algumas dificuldades em termos de articulação, para de alguma forma mediar a  
211 situação. Pode dizer que foi um processo muito complicado, por dificuldades que  
212 às vezes surgiam quando se pensava que as coisas já estavam absolutamente  
213 resolvidas. Até tiveram momentos em que as negociações estiveram encerradas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 mas, o seu envolvimento, enquanto Presidente da Câmara, foi no sentido de  
215 tentar com as partes que o investimento ali efetuado não fosse perdido. Esta foi a  
216 intervenção da Câmara Municipal, por seu intermédio, junto das duas partes, que  
217 felizmente se concretizou.

218 Referiu, ainda, que a assinatura do contrato-promessa se formalizou na Câmara  
219 Municipal por vontade de ambas as partes, as quais quiseram de alguma forma  
220 expressar o seu reconhecimento à Autarquia pelo empenho que sempre teve no  
221 processo e que permitiu que as duas partes tenham chegado a acordo,  
222 possibilitando que Gouveia alcançasse este investimento e sobretudo a freguesia  
223 de S.Paio. Não se tratou de nenhuma sessão solene, mas apenas um ato normal  
224 de assinatura de um contrato entre duas entidades, mas que ambas fizeram  
225 questão que fosse na Câmara e a Câmara Municipal de Gouveia, enquanto Casa  
226 de todos os gouveenses, não se iria opor a essa intenção.

227 Acrescentou que a Câmara Municipal se envolveu neste assunto e está bastante  
228 satisfeito por tê-lo feito, pois Gouveia ganhou com isso. Muitas vezes a oposição  
229 crítica que a Câmara não se envolve, não traz investimentos, não procura  
230 investimentos, não procura empresários para investir no concelho, no entanto,  
231 pode adiantar que na próxima quarta-feira vai estar em Gouveia um empresário e  
232 espera que as coisas corram bem, mas muitas vezes não depende só da Câmara.  
233 Este investimento em particular dependeu mais da vontade das pessoas  
234 interessadas do que da Câmara, pois a Câmara era apenas parceira e  
235 intermediária para que as coisas corressem bem. Mas a Câmara, na sua opinião,  
236 fez aquilo que lhe competia fazer, pois se tivesse ocorrido à oposição que o  
237 negócio não tinha sido concretizado, com certeza que iria confrontar a Câmara da  
238 razão de não se ter realizado.

239 Da sua parte, e da parte da restante maioria no executivo, tudo farão para que  
240 investimentos aconteçam em Gouveia. Se decorrem as assinaturas na Câmara  
241 Municipal ou não, para si, não é significativo, o que é significativo é que os  
242 investimentos se concretizem. Espera que muito em breve, no limite até ao final  
243 do mês de setembro, seja dado um passo significativo para um investimento de  
244 dimensão, como há mais de 30 ou 40 anos não acontece em Gouveia. Espera





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 que nessa altura a oposição possa reconhecer que de facto é algo de bom que  
246 pode vir a acontecer para Gouveia e não que sistematicamente tudo é mau.  
247 Ao contrário do que acontecia no passado, não se pôs a alardear e a fazer  
248 propaganda relativamente a nada. Quando fala das coisas, é porque elas se vão  
249 concretizar. É este o seu princípio e assim vai continuar. Nunca o Senhor  
250 Vereador o vai ouvir falar em “hipótese disto” ou “hipótese daquilo” sem que  
251 efetivamente saiba que pode haver a concretização dos projectos, pois os  
252 gouveeenses já estão muito massacrados com “hipóteses”, com “chineses” ou  
253 “americanos”, etc. A sua atitude é falar das coisas e anunciá-las quando elas  
254 forem realmente concretizadas, pois é assim que os gouveenses devem ser  
255 tratados.

256 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida constatando que ou ele  
257 não se fez entender ou o Senhor Presidente não compreendeu. Onde é que está  
258 a crítica? – Perguntou. Apenas colocou a seguinte questão: *“Houve a assinatura*  
259 *do contrato promessa de compra e venda entre a Adega Cooperativa de S.Paio e*  
260 *o Senhor Albano Seabra, gostava de saber qual é o papel ou a participação da*  
261 *Câmara neste ato e a razão de se realizar na Câmara?”* Esta foi a única questão  
262 que lhe colocou. Depois o Senhor Presidente começa a deambular na sua  
263 resposta e começa a diabolizar a oposição. A oposição é que é a culpada de tudo!  
264 Mas o Senhor Presidente da Câmara já reparou que a oposição não diz nada? O  
265 Senhor Presidente já reparou que, durante este mandato, não houve uma posição  
266 no Notícias de Gouveia ou na Revista Municipal. Têm-se limitado a estar  
267 presentes nas reuniões, a dar a sua opinião tendo sempre por base ideias e  
268 aquilo que é o melhor para o concelho e depois vem dizer que estão sempre a  
269 questionar que não há empresas e empresários a investir no concelho! Recorda-  
270 se que quem perguntou acerca desse assunto até foi a Senhora Vereadora Maria  
271 de Lurdes Silva e o Senhor Presidente respondeu que iria anunciar em breve.

272 Acha que de facto o Senhor Presidente da Câmara tem um procedimento  
273 diferente, só anuncia as coisas quando elas efetivamente se vão concretizar.  
274 Agora, estar a dizer coisas que os Vereadores do Partido Socialista não disseram  
275 e não perguntaram, fica-lhe mal. Envie-se o assunto e daqui amanhã, para o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 exterior, fica a sensação de que os vereadores da oposição só criticam, só dizem  
277 mal, quando a postura tem sido completamente diferente, têm tentado sempre  
278 uma aproximação.

279 Já afirmou várias vezes que o comportamento do atual Presidente de Câmara é  
280 diferente do seu antecessor e ainda bem. Conseguem conversar, dialogar,  
281 entenderem-se acerca de projetos, de problemas que tem o concelho. Os  
282 Vereadores do Partido Socialista estão sempre disponíveis para conversar,  
283 dialogar e dar a sua opinião, seja nas reuniões de Câmara ou quando for  
284 necessário, pese embora o Senhor Presidente estar sempre a dizer que vai  
285 realizar uma reunião para debater isto e aquilo e nunca se concretizaram.

286 Referiu ainda que não pretende ser tratado como um “brinquinho”, mas como uma  
287 peça que faz parte da estrutura. Faz parte das reuniões de Câmara e, embora o  
288 Senhor Presidente da Câmara não queira, vai ter que lhe dizer algumas coisas de  
289 vez em quando, que depois aceitará ou não, concordará ou não, no entanto, o  
290 Senhor Presidente não pode é dizer coisas que ele não disse.

291 Ainda em relação ao contrato-promessa, pensa que não faz sentido um ato  
292 administrativo desta natureza ter sido assinado na Câmara, embora não tenha  
293 dúvidas em reconhecer que houve trabalho da parte do seu Presidente para que o  
294 negócio se concretizasse. Tem o seu mérito e nada mais. Agora acha estranho  
295 que se a Câmara não apoia financeiramente, não consta o seu nome no contrato,  
296 o porquê de ser celebrado aqui e por que razão não foi convidada a Senhora  
297 Presidente da Junta de Freguesia de S.Paio e se o ato não devia ter uma  
298 divulgação diferente, se não deviam ser os próprios intervenientes a fazer isso.

299 O Presidente da Câmara - prosseguiu - teve o seu papel neste negócio e foi  
300 importante. É assim que deve ser, tomara ele que, por exemplo, em relação ao  
301 terreno do Intermarché isso também já tivesse acontecido e o seu trabalho já  
302 tivesse tido outros frutos que não aqueles que se veem. E quando for preciso a  
303 sua ajuda no que quer que seja, e neste em particular, terá sempre a sua ajuda.  
304 Mas, não tente enviesar as coisas e colocar a culpa nos Vereadores do Partido  
305 Socialista quando não consegue. E quando há alguma coisa que até corre bem,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

306 temos que aplaudir e dizer que até foi discutido em reunião e os Vereadores do  
307 Partido Socialista também colaboraram. Se for assim estão no bom caminho.

308 - - - - **3.2.5) OBRAS NO CONCELHO:-** Há cerca de três meses os Vereadores do  
309 PS manifestaram alguma perplexidade por não haver ainda projetos, nem  
310 lançamento de obras que consideram necessárias e prioritárias para o concelho,  
311 como é o caso da requalificação da Zona dos Belinos, o Mercado Municipal,  
312 verificando que continuam na mesma.

313 Assim, pretendiam saber o ponto de situação dessas obras e se ainda vão  
314 avançar neste mandato ou se vão apenas anunciar com outdoors e no fim não  
315 conseguem fazer nada.

316 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que as intervenções na zona dos  
317 Belinos, Mercado Municipal, Central de Camionagem, Bairro do Castelo,  
318 Habitação Social da Mata Rainha, fazem parte do PEDU da cidade de Gouveia,  
319 que não se desenrolou mais depressa, não por culpa da Câmara Municipal, pois é  
320 do conhecimento de todos e, ainda no dia anterior, o próprio Secretário de Estado  
321 das Autarquias Locais, lamentava o atraso da execução do Quadro Comunitário  
322 2020. Portanto, avançará, a partir do momento em que tivermos como  
323 estabilizada a decisão e a proposta deste Pacto que, para o concelho de Gouveia,  
324 prevê um valor de investimento superior a 6 milhões de euros.

325 É óbvio que não está contemplado neste Pacto tudo aquilo que a Câmara  
326 Municipal propôs, à semelhança de outras Câmaras que também não tiveram  
327 essa possibilidade de ver contemplado tudo aquilo que sugeriram, no entanto,  
328 conseguiram que fossem contempladas áreas fundamentais para a cidade de  
329 Gouveia. Neste momento, estão a percorrer todo o processo burocrático para que  
330 estas obras venham a concretizar-se. Entretanto, como já teve a oportunidade de  
331 informar anteriormente, no Pacto da CIM, a Câmara Municipal de Gouveia, tem  
332 aprovado e assinado para o “Plano de Combate ao Insucesso Escolar” um valor  
333 superior a 1 milhão de euros que corre o risco de eventualmente vir a ser retirado,  
334 esperando que no caso da Requalificação e Regeneração Urbana, as verbas  
335 aprovadas não sejam alteradas ou, no caso de serem, o sejam mas para um valor  
336 superior.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 De acordo com aquilo que o Senhor Ministro das Infraestruturas, Dr. Pedro  
338 Marques, também anunciou com o famoso “acelerador” que pode vir a permitir um  
339 acréscimo de mais 10% ao valor total dos Pactos aprovados, desde que, até ao  
340 final de 2016, haja intervenção que corresponda, no mínimo, a 15% do valor  
341 previsto. A Câmara de Gouveia está a trabalhar para que essa intervenção se  
342 verifique e assim veja o seu Pacto contemplado com mais 600 mil euros, como  
343 também estão a trabalhar na questão dos projetos de especialidades dos Belinos,  
344 Mercado Municipal, Cardia.

345 Portanto, contam até ao final do ano, aliás, foi essa a informação que já  
346 manifestaram à CCDR, ter em concurso e execução a Rua da Cardia, bem como  
347 apresentar a candidatura e iniciar o procedimento para a zona dos Belinos e para  
348 o Mercado Municipal. Vão ver se conseguem que esta fase seja cumprida e ao  
349 mesmo tempo que as burocracias que os autarcas se têm queixado relativamente  
350 à interposição das respetivas candidaturas possam ser aligeiradas, por forma a  
351 que os processos sejam muito mais céleres, pois todos ganharão com essa  
352 possibilidade.

353 Informou, também, que virá à próxima reunião de Câmara uma Revisão  
354 Orçamental para a introdução de novas rubricas, sem que, à data de hoje, já  
355 tenham a certeza por parte do Governo Central de que essas intervenções são ou  
356 não municipais. No entanto, de acordo com aquilo que lhes tem sido de alguma  
357 forma sugerido e aconselhado pela CCDRC, é no sentido de o fazerem para que  
358 possam, no âmbito do Património Natural, apresentar as candidaturas e proceder  
359 à abertura dos respetivos procedimentos.

360 Esta é infelizmente a situação do Quadro Comunitário em que não há certezas.  
361 Espera que na sequência da reunião que se vai realizar na próxima segunda-feira  
362 com os autarcas e membros do Governo, possam transmitir às autarquias  
363 informações seguras sobre aquilo que o Governo pretende fazer até ao final do  
364 ano, para que as Câmaras possam saber com que diretrizes se podem orientar  
365 para os investimentos que têm previstos nos Pactos das respetivas CIM's e  
366 esperam que, de uma vez por todas, possam ter a informação certa e segura  
367 relativamente àquilo que podem fazer nas diferentes áreas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida reconhecendo que, quando se  
369 trata de candidaturas e Quadro Comunitário 2020, o Senhor Presidente até  
370 “navega” com alguma facilidade nesse tema e vai dirigir sempre para esse  
371 caminho as suas respostas e explanações.

### 372 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

373 - - - - **3.3.1) VISITA DO SENHOR EMBAIXADOR DO JAPÃO:-** Solicitou que  
374 fosse facultado o dossier relativo à visita do Senhor Embaixador do Japão, bem  
375 como informação sobre o resultado do encontro realizado em 18 de agosto  
376 relativo a possíveis investimentos.

377 Usou da palavra o Senhor Presidente confirmando que de facto, tal como tinha  
378 informado numa anterior reunião de Câmara, teve um almoço/reunião com o  
379 Senhor Embaixador. No entanto, neste momento, tanto o Senhor Embaixador,  
380 como as pessoas adstritas à Embaixada e à Associação Amizade Portugal/Japão  
381 que estão envolvidas neste processo, encontram-se de férias, pelo que o assunto  
382 será retomado no mês de setembro, esperando que, até ao final deste mês,  
383 possa ter alguma documentação relativamente ao Relatório da visita e aquilo que  
384 é expetável pela Embaixada do Japão. Todavia, está assumido que, no final de  
385 outubro e princípio de novembro, as empresas que manifestem esse interesse  
386 possam deslocar-se ao Japão e ter contacto direto com empresas e empresários  
387 japoneses nos seus diferentes setores e poder estabelecer contatos e acordos  
388 negociais entre as partes.

389 - - - - **3.3.2) ASSUNTOS RELACIONADOS COM A FREGUESIA DE VILA NOVA  
390 DE TAZEM:-** Na última reunião de Câmara esteve presente o Senhor Presidente  
391 da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, que se referiu ao abaixo-assinado  
392 realizado nesta freguesia acerca da construção da Casa Mortuária.

393 Tem a comunicar que também teve conhecimento da existência desse abaixo-  
394 assinado, embora não o tenha assinado, devido à posição que ocupa.

395 Em relação ao assunto da cantina escolar e ao facto de ter sido mencionado que  
396 o Senhor Presidente de Junta faltou a uma reunião da Obra Social e que  
397 entretanto ele veio dizer que não correspondia à verdade, tendo afirmado que  
398 “...foi uma reunião para a qual não fui convocado...”, tem a comunicar a todos os



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 presentes que o Senhor Presidente de Junta foi convocado, como habitualmente,  
400 não tendo comparecido à reunião ordinária da Obra Social realizada no dia 5 de  
401 julho, contrariamente ao que ele afirmou. Comunicou ainda que, na última reunião  
402 da Obra Social, realizada na passada quarta feira, o Senhor Presidente de Junta  
403 foi informado que realmente tinha faltado e reconheceu o lapso.

404 Deste modo, considera que deve ser reposta a verdade, pois com a ligeireza com  
405 que se vem a este órgão dizer o que não é verdade, também se deve vir com a  
406 mesma ligeireza repor a verdade.

407 Considera lamentável que a preocupação do Senhor Presidente da Junta de  
408 Freguesia de Vila Nova de Tazem seja vir a esta reunião fazer insinuações que  
409 em nada abonam para aquilo que deve ser o bom funcionamento das instituições  
410 e o relacionamento entre os vilanovenses. Acrescentou ainda que, enquanto  
411 Vereadora e em qualquer momento da sua vida, estará sempre do lado da justiça  
412 e da verdade.

413 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não esteve presente nessa  
414 reunião a que se refere, não tendo presenciado, pelo que não se iria pronunciar.  
415 De qualquer forma, pode dizer que da parte da Câmara Municipal reitera aquilo  
416 que referiu na reunião anterior, ou seja, espera que durante o mês de setembro,  
417 se possa trazer novidades relativamente a estes assuntos de forma a cumprir com  
418 aquilo que assumiu em reunião de Câmara perante os Senhores Vereadores.

### 419 **4. EXPEDIENTE**

420 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### 421 **5. DELIBERAÇÕES**

#### 422 **- - - - 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA TRANSPORTES** 423 **ESCOLARES – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ACORDO DE CEDÊNCIA DE** 424 **VIATURA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO DA SERRA:-**

425 Considerando que na reunião ordinária de Câmara Municipal de 25 de agosto de  
426 2016 foram aprovados, por unanimidade, os acordos de parcerias no âmbito dos  
427 transportes do 1.º CEB dos alunos deslocados, com as seguintes entidades:  
428 Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo, Associação de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 Beneficência Popular de Gouveia, Casa do Povo de Vila Nova de Tazem e  
430 Fundação D. Laura dos Santos.

431 Considerando que decorrente da organização do ano letivo, surgiu a necessidade  
432 de se estabelecer uma nova parceria para o transporte dos alunos deslocados do  
433 1º CEB de Arcozelo da Serra.

434 Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
435 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
436 setembro, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12  
437 de Setembro, relativa à organização e gestão dos transportes escolares, autorizar  
438 a celebração de um Acordo com a Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra, nos  
439 termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

440 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A**  
441 **CELEBRAR ENTRE A HIDROMONDEGO E O MUNICÍPIO DE GOUVEIA:-** Usou  
442 da palavra o Senhor Presidente referindo que a presente proposta de protocolo  
443 vem no seguimento do “Acordo Quadro” celebrado com a Hidromondego. Dentro  
444 do montante de 1,5 milhão de euros que estava contemplado, também estava  
445 previsto o fornecimento de duas viaturas destinadas ao reforço do serviço com os  
446 transportes escolares, bem como o apoio aos transportes das associações do  
447 concelho. Dentro daquilo que foi articulado entre as duas partes, há a  
448 necessidade de celebração de um protocolo em que a empresa doa e a Câmara  
449 Municipal aceita esta doação e, por conseguinte, recebe as duas viaturas, uma  
450 das quais, na próxima semana, será entregue e estará pronta a ser utilizada já no  
451 início deste ano letivo, sendo que a outra será entregue uma semana depois.

452 “Posto isto e considerando que:

453 *I. Em 27 de setembro de 2013 foi celebrado entre o Estado Português e a*  
454 *HIDROMONDEGO, enquanto sociedade concessionária, o contrato de*  
455 *concessão n.º 29/ENERGIA/APA/2013, relativo ao aproveitamento*  
456 *hidroeléctrico de Girabolhos, no âmbito da implementação do Programa*  
457 *Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH);*

458 *II. Posteriormente, em 18 de abril de 2016, foi celebrado entre o Estado*  
459 *Português e a HIDROMONDEGO, a “Cessação do Contrato de Concessão*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 29/ENERGIA/APA/2013”, pelo qual se acordou cancelar o Projecto do  
461 Aproveitamento Hidroeléctrico de Girabolhos;

462 **III.** Tendo em consideração o cancelamento do Projecto do Aproveitamento  
463 Hidroeléctrico de Girabolhos e como forma de atenuar o impacto negativo do  
464 mesmo, a HIDROMONDEGO e o Município de Gouveia celebraram, em 30  
465 de junho de 2016, um Acordo Quadro através do qual a HIDROMONDEGO  
466 se comprometeu “a implementar um conjunto de medidas consubstanciadas  
467 no apoio a um conjunto de obras, a serem cedidas ao Município de Gouveia”  
468 (o “**Acordo Quadro**”);

469 **IV.** Do referido conjunto de medidas previstas em anexo ao Acordo Quadro  
470 mencionado no Considerando anterior (Programa de Medidas), faz parte a  
471 aquisição de um veículo minibus e de uma carrinha de nove lugares, para  
472 transporte escolar e desportivo;

473 **V.** Para a execução da referida medida, será celebrado, entre a  
474 HIDROMONDEGO e o fornecedor ao qual a mesma seja adjudicada (o  
475 “**Fornecedor**”), um contrato de fornecimento de viaturas, nos termos da  
476 minuta que se anexa ao presente protocolo como Anexo I (o “**Contrato de**  
477 **Fornecimento de Viaturas**”);

478 **VI.** Nos termos do Acordo Quadro, bem como do Contrato de Fornecimento de  
479 Viaturas a celebrar, o beneficiário desta aquisição será o Município de  
480 Gouveia;

481 **VII.** Por forma a dar cumprimento ao Acordo Quadro, torna-se necessário criar  
482 condições para que a HIDROMONDEGO possa promover a medida a que  
483 se vinculou nos termos do Acordo Quadro, designadamente no que respeita  
484 à aceitação da doação das referidas viaturas por parte do Município de  
485 Gouveia.

486 Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
487 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
488 setembro, proceder à aprovação do **Protocolo a celebrar entre o Município de**  
489 **Gouveia e a Hidromondego – Hidroeléctrica do Mondego Lda.**, relativamente





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 *ao fornecimento de duas viaturas de passageiros à Câmara Municipal, nos termos*  
491 *da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.”*

492 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA**  
493 **PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA GOUVEINOVA S.A. E**

494 **DISSOLUÇÃO DESTA SOCIEDADE:-** Usou da palavra o Senhor Presidente  
495 referindo que esta proposta se destina a conceder pleno mandato ao Presidente  
496 da Câmara no sentido de desenvolver todos os procedimentos necessários à  
497 execução das deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, bem  
498 como a imediata constituição de patrocínio forense quer para contestar a ação  
499 proposta pelo sócio privado que veio reclamar judicialmente o pagamento de  
500 despesas, bem como acompanhar todo os trâmites subsequentes do processo  
501 judicial.

502 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, quando a  
503 proposta de dissolução da GOUVEINOVA foi presente a uma anterior reunião de  
504 Câmara, os Vereadores do Partido Socialista questionaram acerca da existência  
505 de despesas, pois se havia projetos elaborados com certeza que era preciso  
506 pagar. Solicitaram a entrega de cópia da Carta-Compromisso em que o anterior  
507 Presidente de Câmara determinou a execução dos projetos e a realização de  
508 algumas obras.

509 Interveio o Senhor Presidente chamando a atenção de que, depois disso, remeteu  
510 aos Senhores Vereadores cópia do parecer do Dr. Licínio em relação à questão, o  
511 qual diz que estas despesas não devem ser assumidas pela empresa  
512 Gouveinova, porque da parte do Consórcio MRG não houve cumprimento do  
513 contrato, na medida em que este Consórcio não trouxe o aval ou suporte  
514 financeiro para que o projeto se tivesse desenvolvido. Para além disso, também  
515 refere o Parecer, de acordo com a própria legislação e jurisprudência, não só  
516 nacional, mas também estrangeira, que em relação às PPP, estas despesas são  
517 riscos assumidos pelo próprio Consórcio.

518 Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando ao  
519 Senhor Presidente se estava convencido que a Câmara vai dissolver desta



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 maneira a empresa e que não vai ter que ressarcir a empresa MRG por nada do  
521 que fez? – Perguntou.

522 Respondeu o Senhor Presidente referindo que mantém essa convicção.

523 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida recordando o caso da Variante  
524 de Vila Nova de Tazem, será certamente a mesma coisa e vão ter que pagar.

525 Acha que seria oportuno negociar para bem da Câmara Municipal de Gouveia e  
526 do seu Presidente e a Vereação não se importa que faça a negociação que tenha

527 que fazer, porque a dívida é certa e é exigível e houve sub-empregadas e existem  
528 as ordens da Câmara para as mandar executar. Acha que essa é uma postura

529 correta para com um Consórcio? – Questionou. Entendem que de facto se  
530 verificou uma alteração na forma de financiamento, porém há despesas e obra

531 realizada. Considera que a “veia negociadora” do Senhor Presidente também tem  
532 que funcionar neste caso, tal como funcionou com o caso da Adega de S.Paio,

533 pelo que perguntou ao Senhor Presidente se já tinha reunido com o Sr. Eng.º  
534 Fernando Gouveia acerca deste assunto e qual o obstáculo para se chegar a um

535 acordo.

536 Respondeu o Senhor Presidente referindo que desde logo não concordam com os  
537 valores. Por outro lado, legalmente, de acordo com a legislação e com o Parecer

538 do Dr. Licínio se, enquanto Presidente da Câmara, tem um parecer que diz que a  
539 Câmara tem o suporte legal para atuar numa determinada direção, acham que

540 devem agir sem pôr em causa a possibilidade de qualquer outra negociação que  
541 possa existir? Acham que se deve excluir, até como instrumento de negociação,

542 aquilo que está a ser proposto? – Questionou.

543 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não põe nada  
544 disso de parte, mas apenas lhe perguntou se já tentou negociar e resolver este

545 assunto, pois está convencido que até no conceito da administração comercial,  
546 tratando-se de uma empresa em que a Câmara tinha uma participação no capital

547 social de 49%, agora, no mínimo, 49% da dívida que existe, a Câmara terá que  
548 assumir. Por isso mesmo pensa que é altura de negociar tudo com a empresa

549 Manuel Rodrigues Gouveia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

550 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que não põe de parte nada daquilo que  
551 está a dizer no sentido de existir uma negociação com a empresa. Simplesmente,  
552 a Câmara, independentemente daquilo que possa vir a ser negociado, estando  
553 perante uma Injunção e até que se possa ter maior capacidade de negociação é  
554 necessário reagir a este processo judicial.

555 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que era preferível  
556 assumir publicamente que o seu antecessor lhe deixou este grave problema para  
557 resolver e que agora está a tentar solucionar, pois foi ele que elaborou a Carta-  
558 Compromisso no sentido de mandar executar os trabalhos. Para o anterior  
559 Presidente de Câmara, na altura, estava tudo bem, havia dinheiro e até afirmou  
560 que a Câmara não gastaria “nem um tostão” e agora vamos ver quanto vai ter que  
561 se pagar, para além daquilo que danificaram, estragaram e que desapareceu.

562 As pessoas vão pedir contas e vão confrontá-lo, questionando-o, no sentido de  
563 saberem o que ele estava ali a fazer que soube que a estrutura metálica  
564 desapareceu e não fez nada!? Ou que lançaram a obra megalómana e não se  
565 opôs!? Todavia não foi ele que decidiu.

566 Pretende com esta intervenção alertar o Senhor Presidente para este facto e  
567 chamar a atenção que pode vir a acontecer o que sucedeu em outros casos e,  
568 quando questionavam, a resposta era de que “*é preferível um mau acordo do que*  
569 *uma boa demanda*”. O que é certo é que nunca houve acordo. O Senhor  
570 Presidente está a fazer acordos e ainda bem, esse é o caminho, mas tem que  
571 assumir que está a resolver problemas que lhe deixaram ficar. O mesmo  
572 aconteceu com a Variante de Vila Nova de Tazem, em que muitas vezes ouvia  
573 dizer que havia apenas uma “lombriga” e acabaram por fazer o projeto de uma  
574 estrada com um traçado como devia ser e agora vieram exigir o pagamento e tem  
575 que ser o dono da obra a pagar e o dono da obra diz que nada tem a ver com  
576 aquilo pois não estava no projeto.

577 Deste modo, os Vereadores do Partido Socialista vão abster-se na votação,  
578 porque entendem que de facto a empresa Gouveinova deve ser dissolvida, mas  
579 sem nenhum tipo de contencioso, sem nada pendente e com as contas limpas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

580 Interveio o Senhor Presidente concordando com o Senhor Vereador, dando por  
581 concluído o debate do assunto, colocando a seguinte proposta à votação:

582 *“1. Na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte  
583 e um de abril de dois mil e dezasseis, foi deliberado proceder à “Extinção da  
584 Participação do Município de Gouveia na GOUVEINOVA S.A. e Dissolução desta  
585 Sociedade”;*

586 *2. A fundamentação dessa deliberação consta da Ata n.º 07/2016, que se dá,  
587 para efeitos da presente Deliberação, por integralmente reproduzida, para todos  
588 os efeitos legais;*

589 *3. Com base nesses fundamentos, a Câmara Municipal deliberou na mesma  
590 Reunião Ordinária:*

591 *“1. Aprovar que se adopte, em primeiro lugar, o procedimento voluntário de  
592 dissolução da Sociedade Gouveinova, S. A., nos termos do artigo 145.º do  
593 Código das Sociedades Comerciais, segundo o qual a dissolução não  
594 depende de forma especial, apenas se exigindo uma deliberação dos  
595 sócios em assembleia geral (n.º 1) e especificamente para as sociedades  
596 anónimas o artigo 464.º (a deliberação de dissolução da sociedade deve  
597 ser tomada nos termos previstos no artigo 383.º, n.ºs 2 e 3, e no artigo  
598 386.º, n.ºs 3, 4 e 5).*

599 *Mais se delibera mandar o Presidente da Câmara Municipal para dar  
600 seguimento a todos os procedimentos legais que, para o efeito, se afigurem  
601 adequados, para, em seu seguimento, ser proposta à Assembleia  
602 Municipal a respetiva aprovação.*

603 *2. Caso aquele procedimento não obtenha, entretanto, a anuência do sócio  
604 privado, a Câmara Municipal delibera, desde já, no sentido de extinguir a  
605 sua participação social na Gouveinova, S. A., e requerer  
606 administrativamente a dissolução da Sociedade.*

607 *3. Mais delibera a Câmara Municipal que, considerando os termos das  
608 peças procedimentais do concurso realizado e a conseqüente  
609 responsabilidade assumida MRG – Engenharia e Construção, S.A., na  
610 viabilização económico-financeira da Sociedade, objetivo que nunca*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

611 conseguiu, as despesas que esta Sociedade agora invoca não devem ser  
612 transferidos para a Gouveinova, S. A., por tecnicamente não constituírem  
613 custos/despesas desta Sociedade. Tecnicamente são custos assumidos  
614 pela MRG – Engenharia e Construção, S.A., enquanto riscos que esta  
615 assumiu, na qualidade de sócio privado, na viabilização económico-  
616 financeira do projeto que constituía o objeto da Sociedade.

617 **4.** Consequentemente, mais delibera a Câmara Municipal, na qualidade de  
618 sócio minoritário titular de 49% do capital social, que aquelas alegadas  
619 despesas, para além de não serem imputáveis à Gouveinova, S. A., nunca  
620 e em caso algum poderão, a qualquer título, ser imputáveis ao Município.

621 **5.** Mais se deliberou que a presente proposta seja submetida a Sessão de  
622 Assembleia Municipal para que se aprove a extinção da participação social  
623 do Município de Gouveia na Gouveinova, S. A., e que se proceda ao  
624 processo administrativo de dissolução da Sociedade, mandatando o  
625 Presidente da Câmara Municipal para dar seguimento a todos os  
626 procedimentos legais que, para o efeito, se afigurem adequados.”

627 **4.** A “Proposta de Extinção da Participação do Município de Gouveia na  
628 GOUVEINOVA S.A. e Dissolução da Sociedade” foi submetida a Discussão e  
629 Votação da Assembleia Municipal, o que sucedeu na Sessão Ordinária a  
630 Assembleia Municipal de Gouveia, realizada aos vinte e nove dias do mês abril do  
631 ano de dois mil e dezasseis (cfr. o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos);

632 **5.** Tendo por pressuposto e fundamento a Deliberação da Câmara Municipal de  
633 Gouveia e as explicações fornecidas pelo Presidente da Câmara, a Assembleia  
634 Municipal deliberou, na mesma Sessão, aprovar aquela “Proposta de Extinção da  
635 Participação do Município de Gouveia na GOUVEINOVA S.A. e Dissolução da  
636 Sociedade”. Deliberação que, aqui, se dá integralmente por reproduzida, para  
637 todos os efeitos legais;

638 **6.** Mais deliberou a Assembleia Municipal que fossem desenvolvidos todos os  
639 procedimentos necessários à dissolução da Sociedade;

640 **7.** Para o efeito referido no ponto anterior, deliberou ainda a Assembleia  
641 Municipal:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

642 *“mandatar o Presidente da Câmara Municipal para dar seguimento a todos*  
643 *os procedimentos legais que, para o efeito, se afigurem adequados, para,*  
644 *em seu seguimento, ser proposta à Assembleia Municipal a respetiva*  
645 *aprovação”.*

646 *E, caso procedimento voluntário de dissolução da Sociedade “não obtenha,*  
647 *entretanto, a anuência do sócio privado, a Assembleia Municipal delibera,*  
648 *desde já, no sentido de extinguir a sua participação social na Gouveinova,*  
649 *S. A., e requerer administrativamente a dissolução da Sociedade. Delibera*  
650 *ainda a Assembleia Municipal que, considerando os termos das peças*  
651 *procedimentais do concurso realizado e a conseqüente responsabilidade*  
652 *assumida MRG – Engenharia e Construção, S.A., na viabilização*  
653 *económico-financeira da Sociedade, objetivo que nunca conseguiu, as*  
654 *despesas que esta Sociedade agora invoca não devem ser transferidos*  
655 *para a Gouveinova, S. A., por tecnicamente não constituírem*  
656 *custos/despesas desta Sociedade. Tecnicamente são custos assumidos*  
657 *pela MRG – Engenharia e Construção, S.A., enquanto riscos que esta*  
658 *assumiu, na qualidade de sócio privado, na viabilização económico-*  
659 *financeira do projecto que constituía o objecto da Sociedade.*

660 **4.** *Consequentemente, mais delibera a Assembleia Municipal, na qualidade*  
661 *de sócio minoritário titular de 49% do capital social, que aquelas alegadas*  
662 *despesas, para além de não serem imputáveis à Gouveinova, S. A., nunca*  
663 *e em caso algum poderão, a qualquer título, ser imputáveis ao Município.*

664 **5.** *Delibera deste modo a Assembleia Municipal aprovar a extinção da*  
665 *participação social do Município de Gouveia na Gouveinova, S. A., e que*  
666 *se proceda ao processo administrativo de dissolução da Sociedade,*  
667 *mandatando o Presidente da Câmara Municipal para dar seguimento a*  
668 *todos os procedimentos legais que, para o efeito, se afigurem adequados.”*

669 **8.** *Entretanto, neste decurso temporal, o sócio privado veio reclamar judicialmente*  
670 *o pagamento de despesas, créditos e de juros (cfr. notificação anexa à presente*  
671 *Deliberação);*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

672 **9.** Considerando a urgência e a imperiosa necessidade de defender os interesses  
673 do Município de Gouveia, designadamente por se encontrar a decorrer o prazo  
674 judicial de oposição/contestação;

675 **10.** Considerando que se impõe dar execução imediata às citadas Deliberações  
676 da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal;

677 **11.** Considerando ainda o mandato concedido, pela Assembleia Municipal, ao  
678 Presidente da Câmara Municipal, para desenvolver todos os procedimentos  
679 necessários à execução das citadas Deliberações e a urgência no superior  
680 interessa na defesa do Município em face da acção judicial proposta pelo sócio  
681 privado;

682 **12.** Considerando, por último, a necessidade legal e a imperiosa urgência de  
683 constituir patrocínio forense para defesa dos interesses do Município, por virtude,  
684 designadamente, do decurso dos prazos judiciais de contestação;

685 **13.** Nestes termos e com todos estes fundamentos e, na sequência do mandato já  
686 concedido pela Assembleia Municipal, delibera a Câmara, por maioria, com três  
687 abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro  
688 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela  
689 coligação PPD/PSD-CDS/PP, conceder pleno mandato ao seu Presidente para  
690 desenvolver todos os procedimentos necessários à execução das citadas  
691 Deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, incluindo para a  
692 imediata constituição de patrocínio forense quer para contestar a acção proposta  
693 pelo sócio privado e acompanhar todo os trâmites subsequentes do processo  
694 judicial, quer para, também em termos imediatos, executar todos os actos legais,  
695 administrativos e judiciais que se afigurem necessários “Extinção da Participação  
696 do Município de Gouveia na GOUVEINOVA S.A. e Dissolução desta Sociedade”.

### 6. OBRAS

698 - - - **6.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO RELATÓRIO FINAL**  
699 **RELATIVO À EMPREITADA “ADAPTAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO**  
700 **CONCELHO DE GOUVEIA” E RESPETIVA ADJUDICAÇÃO:-** Deliberou a  
701 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de  
702 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703 à aprovação do Relatório Final da empreitada “**ADAPTAÇÃO DE REDE VIÁRIA**  
704 **FLORESTAL NO CONCELHO DE GOUVEIA**” e respetiva adjudicação ao  
705 concorrente – **IRMÃOS ALMEIDA CABRAL LDA**, pelo valor de 130.671,61  
706 **euros** (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e um euros e sessenta e um  
707 cêntimos), sem IVA incluído.

708 - - - **6.2) MANTA & AMARAL, LDA./DECISÃO FINAL:-** De Manta & Amaral,  
709 Lda., com sede na Av.<sup>a</sup> 1.º de Maio n.º 2/4, freguesia de Gouveia, concelho de  
710 Gouveia, contribuinte n.º 500176868, vem na qualidade de proprietário, nos  
711 termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Lei n.º 267/2002, de 26 de  
712 novembro, na sua atual redação, de acordo com o relatório de vistoria e para  
713 cumprimento do artigo 14.º do citado diploma legal, requerer a emissão de  
714 Licença de Exploração para a instalação de Depósito de Armazenagem de Gases  
715 de Petróleo Liquefeitos em Taras, classe A3, no prédio sito no lugar de  
716 “Amarantes”, na Freguesia de Gouveia, concelho de Gouveia. - **Deliberado, por**  
717 **unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos**  
718 **Serviços Técnicos, pelo que se autoriza a emissão de Licença de**  
719 **Exploração para a instalação de Depósito de Armazenamento de Gases de**  
720 **Petróleo Liquefeitos em Taras, classe A3.**

721 Mais se deliberou solicitar ao requerente o comprovativo de posse de seguro de  
722 responsabilidade civil, destinado a cobrir os riscos associados à atividade, em  
723 montante definido pela deliberação da Câmara Municipal de Gouveia, de 23 de  
724 outubro de 2006.

725 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,  
726 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

727 - - - **6.3) INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** De **José António Martins Cardoso**,  
728 contribuinte n.º 148403891, residente na Rua do Caminho Largo n.º 53, freguesia  
729 de Nabais, concelho de Gouveia, vem na qualidade de proprietário, requerer ao  
730 abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação  
731 que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a **Informação**  
732 **Prévia** sobre a viabilidade de Adaptação de Espaço Agrícola a Licenciamento  
733 Industrial, no prédio urbano sito no lugar de “Rua do Caminho Largo n.º 53”, na





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

734 União de Freguesias de Melo e Nabais, concelho de Gouveia, inscrito na matriz  
735 predial urbana sob o artigo 567-P e descrito na Conservatória do Registo Predial  
736 de Gouveia sob o n.º 338/19971027. – **Deliberado, por unanimidade e, em**  
737 **minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do**  
738 **artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, emitir parecer favorável de**  
739 **acordo com a informação dos Serviços Técnicos, salvaguardando os**  
740 **pressupostos e condições referidos na mesma e que se encontra anexa ao**  
741 **processo.**

742 - - - 6.4) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
743 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
744 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
745 **Setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Aprovação Global,**  
746 **nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto**  
747 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De Manuel dos Santos Guerrinha, de União  
748 de Freguesias de Melo e Nabais, para Legalização de Edifício – Habitação.

### 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

749  
750 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **173**, referente ao dia  
751 oito de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**  
752 **Operações Orçamentais** – Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil,  
753 setecentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos (**€1.433.787,99**); **Em**  
754 **Documentos** – Oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e  
755 catorze cêntimos (**€84.557,14**).

756 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
757 despesas a que se referem as requisições números 1659, 1667, 1668, 1727,  
758 1732, 1736, 1753, 1754, 1755, 1781 a 1785, 1787, 1789 a 1799, 1800 a 1806,  
759 1812, 1813, 1817, 1820 a 1823, bem como os pagamentos no montante de  
760 seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e  
761 um cêntimos (**€633.567,51**) a que se referem as Ordens de Pagamento números  
762 2019, 2229, 2586, 2726, 2996, 3014, 3017, 3036, 3058, 3079, 3144, 3231, 3548,  
763 3553, 3555, 3561, 3562, 3589, 3594, 3606, 3608, 3635 a 3671, 3674 a 3679,  
764 3681 a 3683, 3685 a 3711, 3715 a 3724, 3726 a 3778, 3779/1 a 3779/6, 3780/1 a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

765 3780/5, 3781/1 a 3781/7, 3782/1 a 3782/4, 3783/1 a 3783/4, 3784/1 a 3784/3,  
766 3785/1 a 3785/9, 3786/1 a 3786/4, 3787/1 a 3787/6, 3788/1 a 3788/6, 3789/1 a  
767 3789/3, 3790/1 a 3790/4, 3791/1, 3792/1, 3792/2, 3793/1 a 3793/6, 3794 a 3829,  
768 3831 a 3886, 3888 a 3914, 3916 a 3958, 3960 a 3965, 3967, 3969 a 3979, 3981 a  
769 3986, 3988 a 3999, 4001 a 4005.

770 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada  
771 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a  
772 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,  
773 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do  
774 mesmo artigo.

775

776

**A Assistente Técnica**

777

778

779

**A Câmara Municipal**

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793